

LEI Nº 161

DE 09 DE SETEMBRO DE 1988.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO
1º DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 142
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º) O Parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº
142 de 30 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte reda-
ção:

Art. 5º).....

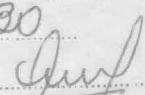
§ 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 150 %
(cento e cinquenta por cento), do total da Despesa Fixada nesta Lei
alterando se necessário, o Programa de Investimentos de cada Proje-
to ou Atividade.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.




EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM	12, 09, 88
HORAS	7:30
	
CHEFE	

Câmara Municipal da Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
12/09/88	N.º 0225/88
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0225/

fls. 009 3

Gul

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO: 12.09.88

Gul
 Jovenilda Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 0 /CMOPO/88

*Boa noite, segue em anexo para
 conferência e providências
 necessárias. 12-09-88*
[Signature]

*As Departamentos das Comissões
 para Conferência e arquivos. -
 Assinatura:
 Dir. Legislativo*